PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990 Ano 31 – Piraí, 25 de Janeiro de 2022 – Nº2308

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.552, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **421.609,69 (Quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos**), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.542.0038.2261	33903900	17040000	9.697,69
1.14.0.17.542.0038.2261	33903900	17040000	158.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0015.2082	33903000	15500000	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.21.0.04.122.0029.2151	33909200	15000100	150,00
1.21.0.13.392.0010.2056	33903600	17050000	30.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.122.0043.1277	33909300	15000100	36.002,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0015.2081	31901100	15000101	120.000,00
1.19.0.12.365.0015.2081	31901300	15000101	10.000,00
1.19.0.12.365.0015.2081	31909400	15000101	5.000,00
1.19.0.12.365.0015.2081	33909200	15000101	2.000,00
SOMA:			421.609,69

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.061.0017.2100	33909100	15000100	36.002,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.541.0038.2260	33903000	17040000	9.697,69
1.14.0.18.541.0038.2259	33903900	1704p0000	158.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0015.2081	33903900	15500000	50.000,00
1.19.0.12.365.0015.2082	31901100	15000101	120.000,00
1.19.0.12.365.0015.2082	31909400	15000101	5.000,00
1.19.0.12.365.0015.2082	31911300	15000101	10.000,00
1.19.0.12.365.0015.2082	33909200	15000101	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.21.0.04.122.0029.2151	44905200	15000100	150,00
1.21.0.13.392.0010.2056	33903900	17050000	30.000,00
SOMA:			421.609,69

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de Janeiro de 2022**.**

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.553, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.137.400,85** (Três Milhões, Cento e trinta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0032.2238	33903900	25000102	284.000,00
1.10.1.10.301.0051.2306	33903000	26000001	44.000,00
1.10.1.10.301.0051.2306	33903900	26000001	272.815,85
1.10.1.10.122.0032.2237	31901100	26000001	544.285,00
1.10.1.10.122.0032.2237	31901100	26210001	562.730,00
1.10.1.10.122.0032.2237	31901100	26000003	35.000,00
1.10.1.10.122.0032.2238	33909300	25000102	10.000,00
1.10.1.10.122.0051.2303	33903000	26020000	47.000,00
1.10.1.10.122.0051.2303	33903900	26020000	3.500,00
1.10.1.10.128.0031.2214	31717700	25000102	3.000,00
1.10.1.10.128.0031.2214	33717000	25000102	10.000,00
1.10.1.10.128.0031.2214	44717000	25000102	1.100,00
1.10.1.10.301.0051.2306	33903000	26210001	615.000,00
1.10.1.10.302.0051.2307	33903000	26000002	5.020,00
1.10.1.10.302.0051.2307	33903000	26210002	300.000,00
1.10.1.10.302.0051.2309	33903900	26000001	399.950,00
SOMA:			3.137.400,85

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de Janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.554, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.160.000,00** (Um milhão, Cento e sessenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.0051.2306	33903000	26210001	344.473,16
1.10.1.10.302.0051.2307	33903000	26210002	80.000,00
1.10.1.10.302.0051.2307	33903900	26210002	500.000,00
1.10.1.10.303.0051.2305	33909100	25000102	100.000,00
1.10.1.10.128.0031.2214	33727000	25000102	10,00
1.10.1.10.122.0032.2238	33909300	26310000	125.516,84
1.10.1.10.125.0005.2039	33904800	25000102	10.000,00
SOMA:			1.160.000,00

Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO
Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA
Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA
Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO
Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE
Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA
Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO
Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE
Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO
Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA
Procurador-Geral: Ailto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE
Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS
Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO
Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora
Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores
Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Hermínio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de Janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.555, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **45.634,96 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos**), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.122.0029.2148	33900800	15000100	112,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0029.2149	33900800	15000100	56,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.0029.2155	33900800	15000100	112,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.21.0.04.122.0029.2151	33900800	15000100	56,47
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
1.16.1.15.182.0029.2162	31901600	15000100	1.004,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0015.2082	31901600	15000101	8.886,60
1.19.0.12.365.0015.2082	33900800	15401070	1.355,28
1.19.0.12.361.0015.2083	33900800	15000101	22.362,12
1.19.0.12.361.0015.2083	33900800	15401070	1.355,28
1.19.0.12.365.0015.2082	33900800	15000101	8.131,68
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
1.16.1.15.182.0029.2162	31911300	15000100	481,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0015.2082	31901300	15000101	1.718,88
SOMA:			45.634,96

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.122.0029.2148	33909200	15000100	112,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0029.2149	33909200	15000100	56,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.0031.2220	44905200	15000100	112,94
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
1.16.1.15.182.0029.2162	33903000	15000100	1.486,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0015.1077	44905100	15000101	41.099,28
1.19.0.12.365.0015.2082	31901100	15401070	2.710,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.21.0.04.122.0029.2151	44905200	15000100	56,47
SOMA:			45.634,96

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de Janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 14915/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA

OBJETO: Funcionamento do Controle de Frotas do Município

VALOR: R$ 1.770,00 mensais.

DATA: 25 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 14916/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA

OBJETO: Funcionamento do Controle de Frotas do Município

VALOR: R$ 1.920,00 mensais.

DATA: 25 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 15155/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA

OBJETO: Funcionamento do Procon Piraí

VALOR: R$ 2.252,46 mensais.

DATA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 16264/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x MARIA APARECIDA DE LIMA VAZ

OBJETO: Arquivo de processos

VALOR: R$ 1.284,90 mensais.

DATA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 00731/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x FILIPE BOTELHO VIDAL

OBJETO: Funcionamento da Subprefeitura de Arrozal

VALOR: R$ 6.014,29 mensais.

DATA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 09396/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x ALEXSANDRO DE CARVALHO

OBJETO: Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R$ 5.200,00 mensais.

DATA: 14 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 15513/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x CARLOS ALBERTO DE FREITAS

OBJETO: Funcionamento da Agência de Desenvolvimento Municipal

VALOR: R$ 1.442,46 mensais.

DATA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 14956/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ X ARMINDA NERY DA SILVA

OBJETO: Funcionamento da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

VALOR: R$ 4.306,55 mensais.

DATA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 00942/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ X VAGNER FERNANDO DE CARVALHO

OBJETO: Armazenamento de materiais da Secretaria de Cultura

VALOR: R$ 3.000,00 mensais.

DATA: 14 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 14828/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ X FABÍOLA DE FREITAS SILVA

OBJETO: Funcionamento do Telecentro de Piraí

VALOR: R$ 1.945,64 mensais.

DATA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 00655/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x ALVARO MARCELLO DE SOUZA

OBJETO: Funcionamento da Subprefeitura do Varjão

VALOR: R$ 1.609,32 mensais.

DATA: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 16070/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ X VICENTE JOSÉ DOS REIS PEREIRA

OBJETO: Funcionamento do Centro Esportivo e Cultural de Santanésia.

VALOR: R$ 6.750,00 mensais.

DATA: 14 de Janeiro de 2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2021

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 16263/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ X EDMAR CHAGAS DE SOUZA

OBJETO: Projeto de Musica e funcionamento do Telecentro comunitário

VALOR: R$ 736,39 mensais.

DATA: 14 de Janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PJ nº 01/22

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 15250/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x LENITA GODOY DE CARVALHO E SILVA

OBJETO: Concessão de uso de espaço público a título oneroso de bem imóvel

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 694,01 mensal

DATA: 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PJ nº 02/22

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 15619/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x ORLANDA DA SILVA

OBJETO: Concessão de uso de espaço público a título oneroso de bem imóvel

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 694,01 mensal

DATA: 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PJ nº 03/22

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 15618/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x CREUSA DE PAULA MAIA

OBJETO: Concessão de uso de espaço público a título oneroso de bem imóvel

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 479,17 mensal

DATA: 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2022

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 15664/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x DANILO TASSARA FERREIRA

OBJETO: Locação de espaço para ser utilizado no Projeto de Música e do Estúdio Musical desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura

PRAZO: 12 meses

VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

DATA: 20 de janeiro de 2022.

.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 00175/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x IACY LOPES RODRIGUES TORRES

OBJETO: Locação de espaço para instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos da área social.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensais.

DATA: 14 de janeiro de 2022.

.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ/Nº 002/2022

==========

FUNDAMENTO: Processo n.º 15420/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa.

OBJETO: Prestação de Serviços para atender o projeto “Tarifa Legal”.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.090.519,92

DATA: 20 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO
PROCESSO Nº 00604/2022

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para fornecimento de água, através da Empresa **" CEDAE COMPANHIA ESTADUAL· DE ÁGUA E ESGOSTO",** no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00604/2022

Piraí, 21 de janeiro de 2022.

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

DESPACHO
PROCESSO Nº 00534/2022

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para serviço com troca de peças na revisão do veículo M.Benz/ Caminhão- placa LUM2B52, através da Empresa **"FLUMIDIESEL- FLUMINENSE DIESEL LTDA",** no valor de **R$ 1.927,48(hum mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta0 oito centavos),** de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00534/2022.

Piraí, 25 de janeiro de 20212

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2021.

Partes: O Município de Piraí e Posto de Abastecimento Allers Ltda.

Objeto: A revisão preços do óleo diesel BS-500, para R$-5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e ítem 4, óleo diesel BS-10, para R$-5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos.)

Fundamento: Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

Autorização: Proc. Nº 00809/2022.

Data da Assinatura: 24/01/2022

ERRATA

DESPACHO
PROCESSO Nº 00223/2022

Onde se-lê: "da Empresa **" OI S.A",** no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)."**

Leia-se: "da Empresa **" OI S.A",** no valor de **R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)".**

DESPACHO
PROCESSO Nº 15.614/2021

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para realização de aulas de ginástica e trampolim acrobático para crianças e adolescentes no Projeto "Um salto com energia" no Distrito de Piraí e Arrozal, no período de janeiro a dezembro de 2022, através da empresa **"Arantes Ginástica e Produção Artística Ltda"**, no valor de **R$-164.106,48 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos),** de acordo com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n° 15.614/2021.

Piraí, 04 de janeiro de 2022.

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal



DESPACHO
PROCESSO Nº 15.614/2021

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para realização de aulas de ginástica e trampolim acrobático para crianças e adolescentes no Projeto "Um salto com energia" no Distrito de Piraí e Arrozal, no período de janeiro a dezembro de 2022, através da empresa **"Arantes Ginástica e Produção Artística Ltda"**, no valor de **R$-164.106,48 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos),** de acordo com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n° 15.614/2021.

Piraí, 04 de janeiro de 2022.

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

ERRATA

DESPACHO
PROCESSO Nº 00409/2021

Onde se-lê: **" SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro de Barra Mansa ",** no valor de **R$ 50.756,40 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**

Leia-se: **" SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro de Barra Mansa ",** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

ERRATA

DESPACHO
PROCESSO Nº 00410/2021

Onde se-lê: **" SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro de Barra Mansa ",** no valor de **R$ 50.756,40 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**

Leia-se: **"" SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro de Barra Mansa ",** no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

EXTRATO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005 /2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO : Processo Administrativo nº 10.994/2021

MODALIDADE : Pregão Presencial nº: 001/2022

OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Toners, ao Município de Piraí.

BENEFICIÁRIOS :

S. JORGE C. MONTEIRO LTDA
CNPJ: 02.273.226/0001 - 91

INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 18.298.520/0001 - 98

F. C. SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
CNPJ: 07.556.125/0001 - 41

DOS PREÇOS

LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	100	UN	74.60.487 - TONER HP LASERJET 1010/1020/1022 (2612A) (COMPATÍVEL)	Katun	90,00	9.000,00
002	20	UN	74.60.488 - TONER HP LASERJET 1320 (5949) (COMPATÍVEL)	My Toner	99,25	1.985,00
003	8	UN	74.60.489 - TONER HP LASERJET P3005N (Q7551A) (COMPATÍVEL)	Katun	89,26	714,08
004	40	UN	74.60.490 - TONER HP LASERJET P1005 (CB435A) (COMPATÍVEL)	Katun	94,00	3.760,00
005	60	UN	74.60.491 - TONER HP LASERJET P1505N / M1120MFP (CB436A) (COMPATÍVEL)	Katun	94,00	5.640,00
006	30	UN	74.60.492 - TONER HP LASERJET P4015N/4515N (CC364A) (COMPATÍVEL)	Katun	114,40	3.432,00
007	50	UN	74.60.493 - TONER HP LASERJET 2055 (CE505A) (COMPATÍVEL)	Katun	107,60	5.380,00
008	200	UN	74.60.494 - TONER HP LASERJET 1132 MFP/ P1102(CE285) (COMPATÍVEL)	Katun	114,78	22.956,00
009	60	UN	74.60.495 - TONER HP LASERJET P1606DN (CE278A) (COMPATÍVEL)	Katun	57,78	3.466,80
010	10	UN	74.60.496 - TONER HP LASERJET 2025DN PRETO (CC530A) (COMPATÍVEL)	My Toner	102,90	1.029,00
011	10	UN	74.60.497 - TONER HP LASERJET 2025DN CIANO (CC531A) (COMPATÍVEL)	My Toner	122,50	1.225,00
012	10	UN	74.60.498 - TONER HP LASERJET 2025DN AMARELO (CC532A) (COMPATÍVEL)	My Toner	110,00	1.100,00
013	10	UN	74.60.499 - TONER HP LASERJET 2025DN MAGENTA (CC533A) (COMPATÍVEL)	My Toner	110,00	1.100,00
014	10	UN	74.60.500 - TONER SAMSUNG LASER ML - 2851 ND (COMPATÍVEL)	Samsung	110,00	1.100,00
015	10	UN	74.60.501 - TONER SAMSUNG SCX-4200 (SCX-D4200A) (COMPATÍVEL)	Samsung	101,30	1.013,00
016	10	UN	74.60.502 - TONER SAMSUNG SCX-3200 (SCX-3200) (COMPATÍVEL)	Samsung	117,50	1.175,00
017	10	UN	74.60.503 - TONER BROTHER HL5350DN (TN580/650) (COMPATÍVEL)	My Toner	186,70	1.867,00
018	10	UN	74.60.504 - TONER SAMSUNG CLX-3185FWAMARELO (CLT-Y407S) (COMPATÍVEL)	Samsung	179,90	1.799,00
019	10	UN	74.60.505 - TONER SAMSUNG CLX-3185FWMAGENTA (CLT-M407S) (COMPATÍVEL)	Samsung	160,00	1.600,00
020	10	UN	74.60.506 - TONER SAMSUNG CLX-3185FWAZUL (CLT-C407S) (COMPATÍVEL)	Samsung	160,00	1.600,00
021	10	UN	74.60.507 - TONER SAMSUNG CLX-3185FWPRETO (CLT-K407S) (COMPATÍVEL)	Samsung	160,00	1.600,00
022	14	UN	74.60.508 - CARTUCHO TONER P/HP 126 PRETO (CE310A) (COMPATÍVEL)	My Toner	98,45	1.378,30
023	14	UN	74.60.509 - CARTUCHO TONER P/HP 126 CIANO(CE311A) (COMPATÍVEL)	My Toner	90,00	1.260,00
024	14	UN	74.60.510 - CARTUCHO TONER P/HP 126 AMARELO(CE312A) (COMPATÍVEL)	Samsung	90,00	1.260,00
025	14	UN	74.60.511 - CARTUCHO TONER P/HP 126 MAGENTA CE313A HP (COMPATÍVEL)	Samsung	90,00	1.260,00
026	10	UN	74.60.512 - TONER SAMSUNG LASER MONO SL-M3375 - FD (MLT-D204S) (COMPATÍVEL)	Samsung	180,00	1.800,00
027	30	UN	74.60.513 - TONER HP LASERJET ENTERPRISE 600 M602 (CE390A) (COMPATÍVEL)	Samsung	257,50	7.725,00
028	150	UN	74.60.515 - TONER HP LASERJET PRO MFP M125A (CF283A) (COMPATÍVEL)	Katum	60,60	9.090,00
029	100	UN	74.60.516 - CARTUCHO DE TONER HP 18A PRETO LASERJET (CF218AB) (COMPATÍVEL)	My Toner	143,50	14.350,00
030	5	UN	74.60.517 - CILILINDRO LASERJET 19ACF19A HP	My Toner	69,50	347,50
031	30	UN	74.60.518 - TONER LASERJET (CF233A) (COMPATÍVEL)	My Toner	116,40	3.492,00
032	95	UN	74.60.520 - CARTUCHO TONER P/ HP PRETO 202A CF500A HP (COMPATÍVEL)	My Toner	180,94	17.189,30
033	95	UN	74.60.522 - CARTUCHO TONER P/ HP AMARELO 202A CF502A HP (COMPATÍVEL)	My Toner	286,40	27.208,00

034	95	UN	74.60.523 - CARTUCHO TONER P/ HP MAGENTA 202A CF503A HP (COMPATÍVEL)	My Toner	286,40	27.208,00
035	14	UN	74.60.481 - REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO 70ML (COMPATÍVEL)	Katum	80,00	1.120,00
036	14	UN	74.60.537 - REFIL DE TINTA EPSON 664 CIANO, 70ML (COMPATÍVEL)	Katum	80,00	1.120,00
037	14	UN	74.60.484 - REFIL DE TINTA EPSON 664 MAGENTA 70ML(COMPATÍVEL)	Katum	80,00	1.120,00
038	14	UN	74.60.486 - REFIL DE TINTA EPSON 664 AMARELO 70ML(COMPATÍVEL)	Katum	80,00	1.120,00
039	14	UN	74.60.524 - TONER SAMSUNG MLT D101S - D101 – (COMPATÍVEL)	Katum	80,00	1.120,00
040	14	UN	74.60.525 - FILAMENTO ABS MG94 1.75MM BRANCO	Brafitech	150,00	2.100,00
041	14	UN	74.60.526 - FILAMENTO ABS MG94 1.75MM PRETO	Brafitech	150,00	2.100,00
042	14	UN	74.60.445 - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D AMARELO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO DE FILAMENTO ABS 1.75MM DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSÃO 3D, CONTENDO 1KG COR: AMARELO PROTEGIDO EM PLÁSTICO ZIP DIMENSÕES 23X21X9CM TEMPERATURA DE IMPRESSÃO: 210°C A 240°C TEMPERATURA DA MESA: 100°C TRANSIÇÃO VÍTREA: ~100°C TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 0,05MM.	Brafitech	205,00	2.870,00
043	14	UN	74.60.444 - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D AZUL : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO DE FILAMENTO ABS 1.75MM DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSÃO 3D, CONTENDO 1KG COR: AZUL PROTEGIDO EM PLÁSTICO ZIP DIMENSÕES 23X21X9CM TEMPERATURA DE IMPRESSÃO: 210°C A 240°C TEMPERATURA DA MESA: 100°C TRANSIÇÃO VÍTREA: ~100°C TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 0,05MM.	Brafitech	205,00	2.870,00
044	14	UN	74.60.443 - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D BRANCO : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO DE FILAMENTO ABS 1.75MM DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSÃO 3D, CONTENDO 1KG COR: BRANCO PROTEGIDO EM PLÁSTICO ZIP DIMENSÕES 23X21X9CM TEMPERATURA DE IMPRESSÃO: 210°C A 240°C TEMPERATURA DA MESA: 100°C TRANSIÇÃO VÍTREA: ~100°C TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 0,05MM.	Brafitech	205,00	2.870,00
045	14	UN	74.60.442 - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PRETO: ROLO DE FILAMENTO ABS 1.75MM DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSÃO 3D, CONTENDO 1KG COR: PRETO PROTEGIDO EM PLÁSTICO ZIP DIMENSÕES 23X21X9CM TEMPERATURA DE IMPRESSÃO: 210°C A 240°C TEMPERATURA DA MESA: 100°C TRANSIÇÃO VÍTREA: ~100°C TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 0,05MM.	Brafitech	205,00	2.870,00
046	14	UN	74.60.446 - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D TRANSPARENTE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO DE FILAMENTO ABS 1.75MM DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSÃO 3D, CONTENDO 1KG COR: TRANSPARENTE PROTEGIDO EM PLÁSTICO ZIP DIMENSÕES 23X21X9CM TEMPERATURA DE IMPRESSÃO: 210°C A 240°C TEMPERATURA DA MESA: 100°C TRANSIÇÃO VÍTREA: ~100°C TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 0,05MM.	Brafitech	205,00	2.870,00
047	14	UN	74.60.447 - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D VERDE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO DE FILAMENTO ABS 1.75MM DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSÃO 3D, CONTENDO 1KG COR: VERDE PROTEGIDO EM PLÁSTICO ZIP DIMENSÕES 23X21X9CM TEMPERATURA DE IMPRESSÃO: 210°C A 240°C TEMPERATURA DA MESA: 100°C TRANSIÇÃO VÍTREA: ~100°C TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 0,05MM.	Brafitech	205,00	2.870,00
048	14	UN	74.60.448 - FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D VERMELHO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO DE FILAMENTO ABS 1.75MM DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSÃO 3D, CONTENDO 1KG COR: VERMELHO PROTEGIDO EM PLÁSTICO ZIP DIMENSÕES 23X21X9CM TEMPERATURA DE IMPRESSÃO: 210°C A 240°C TEMPERATURA DA MESA: 100°C TRANSIÇÃO VÍTREA: ~100°C TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: +/- 0,05MM.	Brafitech	205,00	2.870,00
049	180	GAR	74.60.548 - GARRAFA DE TINTA PRETA ORIGINAL HP GT53 70ML (1VV22AL) COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP INK TANK 416 COLOR)	HP	50,00	9.000,00
TOTAL LOTE 1						**224.999,98**
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 2

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	5	UN	74.60.519 - CILINDRO LASERJET 34A CF234A HP (ORIGINAL)	HP	355,66	1.778,30
002	5	UN	74.60.455 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF500A) (ORIGINAL)	HP	401,40	2.007,00
003	5	UN	74.60.458 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF501A) (ORIGINAL)	HP	800,00	4.000,00
004	5	UN	74.60.461 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF502A)(ORIGINAL)	HP	800,00	4.000,00
005	5	UN	74.60.464 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF503A)(ORIGINAL)	HP	800,00	4.000,00
006	12	UN	74.60.349 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 BK PRETO) - ORIGINAL	CANON	410,00	4.920,00
007	12	UN	74.60.345 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 C CIANO) - ORIGINAL	CANON	415,00	4.980,00
008	12	UN	74.60.348 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 Y AMARELO) - ORIGINAL	CANON	415,00	4.980,00
009	12	UN	74.60.347 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 M MAGENTA) - ORIGINAL	CANON	415,00	4.980,00
010	40	UN	74.60.307 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET 2050 (CH561HL) BLACK INK CARTRIDGE (Nº 122) - ORIGINAL	HP	105,50	4.220,00
011	40	UN	74.60.308 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET 2050 (CH562HL) TRI-COLOR INK CARTRIDGE (Nº 122) - ORIGINAL	HP	127,50	5.100,00
012	30	UN	74.60.110 - CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA HP 3920/1360/3940/1460/Officejet J3680 (C9351AL) (Nº 21) - ORIGINAL	HP	174,00	5.220,00
013	30	UN	74.60.111 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA HP 3920/1360/3940/1460/Officejet J3680 (C9352AL) (Nº 22) - ORIGINAL	HP	189,50	5.685,00
014	10	UN	74.60.202 - CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA HP 1510/1500/MULTIFUNCIONAL3180 (C9362WL) (Nº 92) - ORIGINAL	HP	180,44	1.804,40
015	10	UN	74.60.127 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA HP 1510/1500/MULTIFUNCIONAL3180(C9361WL) (Nº 93) - ORIGINAL	HP	240,00	2.400,00
016	30	UN	74.60.305 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET F4480 PRETO (CC640WL) (Nº 60) - ORIGINAL	HP	190,00	5.700,00
017	30	UN	74.60.306 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET F4480 TRICOLOR (CC643WL) (Nº 60) - ORIGINAL	HP	204,00	6.120,00
018	50	UN	74.60.440 - Cartucho de tinta Preta HP Deskjet Ink Advantage 2646 - 662(CZ103AB)- original	HP	114,00	5.700,00
019	50	UN	74.60.441 - Cartucho de tinta Tricolor HP Deskjet Ink Advantage 2646 - 662(CZ104AB)- original	HP	117,50	5.875,00
020	12	UN	74.60.473 - CARTUCHO HP 711 PRETO CZ129A HP (ORIGINAL)	HP	455,00	5.460,00
021	12	UN	74.60.474 - CARTUCHO HP 711 CIANO CZ130AB HP (ORIGINAL)	HP	400,00	4.800,00
022	12	UN	74.60.475 - CARTUCHO HP 711 MAGENTA CZ131AB HP (ORIGINAL)	HP	400,00	4.800,00
023	12	UN	74.60.476 - CARTUCHO HP 711 AMARELO CZ132AB HP (ORIGINAL)	HP	416,66	4.999,92
024	12	UN	74.60.536 - CARTUCHO HP 711, 80 ML, PRETO, CZ133AB HP (ORIGINAL)	HP	450,00	5.400,00
025	12	UN	74.60.477 - CARTUCHO HP 711 CIANO CZ134AB HP (ORIGINAL)	HP	459,00	5.508,00
026	12	UN	74.60.478 - CARTUCHO HP 711 MAGENTA CZ135AB HP (ORIGINAL)	HP	459,00	5.508,00
027	12	UN	74.60.479 - CARTUCHO HP 711 AMARELO CZ136AB HP (ORIGINAL)	HP	459,00	5.508,00
028	14	UN	74.60.480 - REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO 70ML(ORIGINAL)	EPSON	101,50	1.421,00
029	14	UN	74.60.482 - REFIL DE TINTA EPSON 664 CIANO 70ML(ORIGINAL)	EPSON	101,50	1.421,00
030	14	UN	74.60.483 - REFIL DE TINTA EPSON 664 MAGENTA70ML(ORIGINAL)	EPSON	101,50	1.421,00
031	14	UN	74.60.485 - REFIL DE TINTA EPSON 664 AMARELO70ML(ORIGINAL)	EPSON	101,50	1.421,00
032	180	UN	74.60.555 - UNIDADE DE IMAGEM HP 332A W1332A ORIGINAL (PARA IMPRESSORA HP LASERJET M408DN)	HP	313,68	56.462,40
033	180	UN	74.60.369 - CARTUCHO DE TINTA AMARELO PARA HP OFFICEJET PRO 276DW - HP 951XL (CN048AL) ORIGINAL	HP	295,00	53.100,00
034	180	UN	74.60.368 - CARTUCHO DE TINTA CIANO PARA HP OFFICEJET PRO 276DW - HP 951XL (CN046AL) ORIGINAL	HP	295,00	53.100,00
035	180	UN	74.60.367 - CARTUCHO DE TINTA MAGENTA PARA HP OFFICEJET PRO 276DW - HP 951XL (CN047AL) ORIGINAL	HP	295,00	53.100,00
TOTAL LOTE 2						**346.900,00**
EMPRESA VENCEDORA: INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						

LOTE 3						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	180	UN	74.60.550 - CARTUCHO DE TONER HP CF502A 202A AMARELO COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M281FDW)	Laser Cartridge	245,84	44.251,21
002	180	UN	74.60.551 - CARTUCHO DE TONER HP CF503A 202A MAGENTA COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M281FDW)	Laser Cartridge	255,49	45.988,31
003	180	UN	74.60.552 - CARTUCHO DE TONER HP CF501A 202A CIANO COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M281FDW)	Laser Cartridge	255,49	45.988,21
004	180	UN	74.60.554 - UNIDADE DE IMAGEM HP 332A W1332A COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA HP LASERJET M408DN)	Laser Cartridge	272,52	49.053,61
005	180	UN	74.60.553 - CARTUCHO DE TONER HP 330A / W1330A COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA HP LASERJET M408DN)	Laser Cartridge	253,22	45.579,61
006	180	UN	74.60.556 - CARTUCHO DE TONER HP 105A W1105A PRETO COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA HP LASER 135 W)	Laser Cartridge	121,34	21.841,21
007	180	UN	74.60.557 - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 58A LASERJET CF258A COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW)	Laser Cartridge	194,84	35.071,21
008	50	UN	74.60.558 - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 58X LASERJET CF258X COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW)	Laser Cartridge	199,85	9.992,31
009	180	UN	74.60.559 - CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA HP OFFICEJET PRO 276DW - HP 950 (CN049AL) COMPATÍVEL	Laser Cartridge	298,10	53.658,01
010	180	UN	74.60.560 - CARTUCHO DE TONER HP CF500A 202A PRETO COMPATÍVEL (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M281FDW)	Laser Cartridge	190,98	34.376,41
TOTAL LOTE 3						385.800,00
EMPRESA VENCEDORA: F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA						

TOTAL GERAL		957.699,98

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 17 de janeiro de 2022.

PROCESSO Nº: 14.119/21

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/21

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SOLO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA ATRAVÉS DE TELÃO LED em logradouro público no MUNICÍPIO DE PIRAÍ, no período de 60 (sessenta) meses

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação a empresa Inov Led Comunicação Visual Ltda – ME, diante do fato de que atendeu ao edital e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 22 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2021.

Partes: O Município de Piraí e Posto de Abastecimento Allers Ltda.

Objeto: A revisão preços do óleo diesel BS-500, para R$-5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e ítem 4, óleo diesel BS-10, para R$-5,60 (cinco reais e sessenta centavos.)

Fundamento: Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

Autorização: Proc. Nº 00269/2022.

Data da Assinatura: 14/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2020.

Partes: Município de Piraí e Rest Ambiental Eireli

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 24.925,16 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos),em decorrência de acréscimo no quantitativo do serviço, conforme processo administrativo nº 00533/2022

Valor: valor de R$ 24.925,16 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos),

Fundamento: Art 65 II § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 00533/2022.

Data da Assinatura: 18/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2022

óRGÃO GERENCIADOR : Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO : Processo Administrativo n°.03717/2021
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família
VALOR GLOBAL : R$ 445.590,40 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).
DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022 – **VALIDADE:** 12 meses.

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.** 001/2022
BENEFICIÁRIO: DMC Distribuidoras, Comércio D Medicamentos Eireli – **CNPJ:** 16.970.999/0001-31

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca	Apresentação embalagem	R$ Unit.	R$ Total
01	CAP	20.000	**CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 400UI -** Cápsula embalada em envelope ou blister contendo identificação, validade, nº lote e reg no Min da Saúde.	VITAMED	CX C/ 500	0,08	1.600,00
02	COM	8.000	**CARBONATO DE LITIO 300MG -** embalado em blister/envelope com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min. Saúde.	HIPOLABOR	CX C/ 500	0,37	2.960,00
32	AMP	30	**DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG INJETÁVEL 20ML** – Ampola com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	HIPOLABOR	CX C/ 10	9,10	273,00
37	AMP	30	**FENTANIL 0,5 MG 10ML** – Ampola com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	HIPOLABOR	C/ 01	7,15	214,50
49	F-A	18	**NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 50MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 2ML** – F-A com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	HYPOFARMA	C/ 01	16,25	292,50
VALOR TOTAL							**R$ 5.340,00**

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.** 002/2022
BENEFICIÁRIO: CM Hospitalar S/A – **CNPJ:** 12.420.164/0009-04

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca	Apresentação embalagem	R$ Unit.	R$ Total
07	COM	7.980	**RIVAROXABANA 15MG -** Comprimido embalado em envelope ou blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	BAYER	CX C/ 28	1,50	11.970,00
08	F-A	1.000	**INSULINA GLARGINA 10ML -** Frasco-Ampola com identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	SANOFI MEDLEY	FR C/ 01	144,41	144.410,00
09	SER	300	**INSULINA GLARGINA CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA 100UI/ML – 3ML** – Seringa com identificação, fabricação, validade, nº lote e registro no Min da Saúde.	SANOFI MEDLEY	UND C/ 01	51,41	15.423,00
14	COM	16.000	**RIVAROXABANA 20MG -** Comprimido embalado em envelope ou blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	BAYER	CX C/ 28	1,49	23.840,00
15	COM	6.000	**RIVAROXABANA 10MG -** Comprimido embalado em envelope ou blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	BAYER	CX C/ 30	1,49	8.940,00
VALOR TOTAL							**R$ 204.583,00**

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.** 003/2022
BENEFICIÁRIO: Elfa Medicamentos S.A. – **CNPJ:** 09.053.134/0001-45

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca	Apresentação embalagem	R$ Unit.	R$ Total
10	F-A	600	**INSULINA ASPARTE 10ML -** Frasco Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	NOVO NORDISK	CX C/ 01 FR	83,52	50.112,00
11	SER	400	**INSULINA ASPARTE CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA 100UI/ML – 3ML** – Seringa com identificação, fabricação, validade, nº lote e registro no Min da Saúde.	NOVO NORDISK	CX C/ 05	28,50	11.400,00
VALOR TOTAL							**R$ 61.512,00**

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.** 004/2022
BENEFICIÁRIO: TS Farma Distribuidora Eireli – EPP – **CNPJ:** 21.189.554/0001-59

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca	Apresentação embalagem	R$ Unit.	R$ Total
13	COM	420.000	**GLICAZIDA MR 30MG -** comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	E.M.S	CX C/ 30	0,19	79.800,00
17	COM	9.000	**CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG -** comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	RANBAXY	CX C/ 30	0,45	4.050,00
VALOR TOTAL							**R$ 83.850,00**

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.** 005/2022
BENEFICIÁRIO: Essencial Rio Dist. de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 24.875.483/0001-36

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca	Apresentação embalagem	R$ Unit.	R$ Total
20	COM	900.000	**CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG -** comprimido embalado em envelope/ blister com identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	PRATI DONADUZZI	CX C/ 200 CP	0,10	90.000,00
21	AMP	60	**ÁCIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML 5ML -** Ampola contendo identificação, fabricação, validade, nº lote e reg Min Saúde.	ZYDUS	CX C/ 5 AP	5,09	305,40
VALOR TOTAL							**R$ 90.305,40**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ

• **EXTRATO DE CONTRATO 002/2022**

FUNDAMENTO: Processo n.º 00628/2021

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAÍ x MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contrato Prestação de Serviço de Assessoria de Investimentos ao RPPS.

VALOR: R$ 10.884,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022.

Identificação: Processo n.º 02409 de 22 de dezembro de 2021.

Partes: Câmara Municipal de Piraí e
C. SAD SILVA N G CASSA EPP.

Crédito: Elemento de Despesa: 339040 -01
Projeto/Atividade: 01.031.0011.2060

Objeto: Locação e serviços de assistência técnica de máquina copiadora.

Prazo de vigência : 17/01/2022 a 16/01/2023.

Data: 17 de janeiro de 2022.

Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PORTARIA Nº07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, no uso de suas prerrogativas legais;

Considerando o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 51, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos;

RESOLVE:

I – Designar a partir desta data, os Servidores Francis Bevilacqua Lima, matrícula 062-8; Franklin Borges Freitas, matrícula nº2021-2, Caique Fcamidu, matricula nº2027-8, Nathália Lamon Lopes, matrícula 2028-9 e Lourivane Norris Ribeiro, matrícula 080-2, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Piraí, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2022.

II – Revogue-se a Portaria nº35/2021, de 12 de julho de 2021.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de janeiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente